

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
**DIÁRIO OFICIAL**  
ELETRÔNICO

Nº 2978– Ano 13 Quinta-feira 19 de maio de 2022

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decreto.....	1
Atas.....	5
Avisos de Licitações.....	9

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SE/nº 638/22, de 5 de abril de 2022.

*Altera carga horária de Dicionir Jose Barbosa, na função de Orientador da rede municipal de ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

ALTERAR,

de 40 para 30 horas semanais, a partir de 01/04/2022, a carga horária da função de orientador ocupada por **DICIONIR JOSE BARBOSA**, matrícula nº 54.792, Professor IV, designada em 04/02/2022 pelo Decreto nº 229/22, para exercer a função de Orientador na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 5 de abril de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

#### DECRETO SE/nº 690/22, de 13 de abril de 2022.

*Concede licença sem vencimentos a Fabrizio Agnes Rodrigues .*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 637114 de 13/04/2022 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos a

**FABRIZIO AGNES RODRIGUES**, matrícula nº 55.634, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV, nomeado em 10/05/2010 pelo Ato SG/nº 060/10 e lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, no período de 13/04/2022 a 13/04/2024.

Criciúma, 13 de abril de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

**DECRETO SE/nº 724/22, de 18 de abril de 2022.**

*Altera temporariamente a carga horária de Dulcelena Pereira da Silva Vitoriano.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2022, a carga horária de trabalho de **DULCELENA PEREIRA DA SILVA VITORIANO**, matrícula nº 57.265, Professora IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 18 de abril de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 872/22, de 09 de maio de 2022.**

*Concede readaptação à Jadna Gregorio Agostinho da Luz.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 637666 de 20/04/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

**JADNA GREGORIO AGOSTINHO DA LUZ**, matrícula nº 55.087, Higienizadora, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, no período de 19/04/2022 a 19/07/2022.

Criciúma, 9 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

**DECRETO SG/nº 887/22, de 25 de abril de 2022.**

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras de propriedade de Amélio Rosso.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 639098/2022, e em conformidade com o art. 5º, alínea i, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras de propriedade de **AMELIO ROSSO**, CPF nº 223.240.389-00, com as seguintes características:

I- Imóvel cadastrado sob o nº 22.682, transcrita no 1º Ofício do Registro Imobiliário sob o nº 29.285, sendo desapropriada a área de 50,21m², desmembrada de uma área total de 896,44m², com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	Em ponto agudo com Amélio Rosso – matrícula nº 29.285
<b>SUL</b>	29,26 metros com Rua Desembargador Pedro Silva;
<b>LESTE</b>	9,59 metros com Rua Mem de Sá, 10.306 metros;
<b>OESTE</b>	0,15 metros, 11,62 metros em curva, 22,02 metros em linhas alternadas com Amélio Rosso – matrícula 29.285

**Art.2º** A desapropriação da área acima descrita é necessária para a etapa das obras que se destinam à implantação do binário, no Bairro São Luiz, que compõe o Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana, financiado com crédito externo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cuja construção está em andamento.

**Art.3º** Os recursos financeiros para a execução dos objetivos preconizados no presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias dispostas em orçamento do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm

## **DECRETO SG/nº 888/22, de 11 de maio de 2022.**

*Altera a composição do Comitê de Mortalidade Materno Infanti/Juvenil de Criciúma.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

Considerando, o erro na duplicidade dos decretos que instituíram o comitê,

RESOLVE:

**Art.1º** Fica alterado o Decreto SG/nº 1202/21, de 2 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê de Mortalidade Materna e Infanto/Juvenil no âmbito do Município de Criciúma, passando a vigorar com a seguinte composição:

I- GOVERNAMENTAL:

**a) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Bruna Karoline Arruda da Silva

Suplente: Eliane Salib

**b)Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Daiane Rocha

Suplente: Nathalie Rodrigues Coutinho

**c)Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Adriana Alves de Andrade

Suplente: Rúbia Rodrigues Acordi

II-NÃO GOVERNAMENTAIS:

**a)Hospital São José:**

Titular: Tainara Gomes Nicoski

Suplente: Mariana Bortolotto Cassettari

**b)Hospital São João Batista:**

Titular: Ana Elisa Carminatti Stairk

Suplente: Maria Eduarda Zonta

**c)Hospital UNIMED Criciúma:**

Titular: Alessandra Cechinel Daréla

Suplente: Lysiane Boer

**d)Hospital Materno Infantil Santa Catarina:**

Titular: Paulo Ferreira Júnior

Suplente: Luana Ferrarini Ferrarezi Branco

**e)Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC:**

Titular: Ioná Vieira Bez Birolo

Suplente: Susane Raquel Périco Pavei

**f)Escola Superior de Criciúma - ESUCRI:**

Titular: Priscila Romão Marcondes Ávila

Suplente: Marilene Nonnemacher Luchtenberg

**g)Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:**

Titular: Valdemira Santana Dagostim

Suplente: Rindalta das Graças de Oliveira

**h)Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Ângela Maria Silva

**i)Conselho Regional de Medicina - CRM:**

Titular: Dr. Gisele de Castro

Suplente: Dr. Rodrigo Afonso Muxfeld

**j)Área Técnica de Atenção à Saúde da Criança:**

Titular: Jerusa Manoel Angélica

Suplente: Fernanda Wellington

**k)Área Técnica de Atenção à Saúde da Mulher:**

Titular: Lucimara Nunes Ferreira

Suplente: Cristini da Luz Moretti Borba

**l)Vigilância Epidemiológica de Criciúma:**

Titular: Leila Mara Lúcio

Suplente: Diandra Limas do Carmo

**m)Conselho Regional de Enfermagem**

Titular: Cecília Marly Spiazzi dos Santos

**Art.2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 1267/21.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 901/22, de 13 de maio de 2022.**

*Prorroga os efeitos do Decreto SE/nº 971/21 de 15 de junho de 2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 594148 de 20/10/2020, e de conformidade o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando, o Processo Administrativo nº 637547/2022, bem como o Memorando nº 683/22 da Gerência de Gestão de Pessoas,

DECRETA:

**Art.1º** Fica prorrogado por 1(um) ano, os efeitos do Decreto SE/nº 971/21, que concedeu horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, a **ALINE SILVA DOS SANTOS FILIPINI**, matrícula nº 55.263, Técnico de Enfermagem, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir 20 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento da sua filha Isabela dos Santos Filipini.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2022.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

## DECRETO SG/nº 922/22, de 18 de maio de 2022.

*Altera o art.1º do Decreto SG/nº 199/22 que autorizou a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, atender à situação de excepcional interesse público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento da Lei 6.856, de 9 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado nos órgãos da Administração Pública Municipal, e  
Considerando o erro quanto a informação do número do processo no Decreto nº 199/22,

DECRETA:

**Art.1º** Fica alterado o art.1º do Decreto SG/nº 199/22, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária de até dez Serventes Escolares, para o exercício da função temporária, a fim de atender à situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, §1º, inciso IV, da Lei 6.856, 9 de março de 2017, conforme justificativas que instruem o processo administrativo nº 630493/22.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

# Atas

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 634698)

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de urbanização e construção de um ginásio poliesportivo coberto na E.M.E.B. LUDOVICO COCCOLO, localizado no bairro São Luiz, Município de Criciúma-SC. **(TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 412/SEF).**

Às dezesseis horas, do dia dezoito, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 067/PMC/2022, das empresas habilitadas: **KAMILA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP e ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Nenhuma das empresas encontrava-se representada neste ato. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	KAMILA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP	R\$1.416.863,96
2ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$1.488.994,99

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços ao órgão demandante, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2022.

**KARINA TRES**

Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

**OSMAR CORAL**

Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**

Membro

## ATA 01 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 073/PMC/2022

Processo Administrativo Nº. 635659

**Alienação de Bens Imóveis (terrenos)**

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

**OBJETO:** Alienação *Ad Corpus* de 13 (treze) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Criciúma para empresas privadas, situados no Loteamento Industrial do Verdinho - LIV, vinculada à construção e operação de suas unidades produtivas no empreendimento, com vistas à geração de emprego e renda de forma direta e indireta, com benefícios para a comunidade em geral. Às quatorze horas, do dia dezoito, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes ao recebimento dos envelopes, abertura, processamento e julgamento do edital acima mencionado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srtª. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: EPOSS TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 11.005.016/0001-03; TRANSFABI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – CNPJ – 85.206.043/0001-08; PORTAL MIX EVENTOS LTDA – ME – CNPJ – 07.224.379/0001-62; TOUS QUÍMICA LTDA – CNPJ – 21.114.099/0001-22; MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ – 42.604.233/0001-43; CODENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL LTDA – CNPJ – 13.324.442/0001-35; CONECTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ – 44.911.615/0001-45; MACAN ELETROMECANICA EIRELI – CNPJ – 08.638.412/0001-63 e CDB – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BASCHIROTTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ – 40.679.291/0001-00, sendo que todos estavam presentes e devidamente representados. Ato contínuo, a Presidente solicitou a separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Na sequência deu-se a abertura dos envelopes de nº 1 contendo a "Documentação de Habilitação", para conferência, análise e rubrica dos documentos pelos representantes legais. Após concluída a análise e conferência geral da documentação por parte da Comissão, constatou-se que todos os proponentes cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade, declarar **HABILITADAS todos os proponentes, ou seja:** EPOSS TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; TRANSFABI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA; PORTAL MIX EVENTOS LTDA – ME; TOUS QUÍMICA LTDA; MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CODENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL LTDA; CONECTE TRANSPORTES LTDA; MACAN ELETROMECANICA EIRELI e CDB – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BASCHIROTTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem

expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços dos licitantes habilitados. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores por imóvel:

<b>EPOSS TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
08	Quadra 05	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$202.476,00
03	Quadra 04	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$152.129,00

<b>TRANSFABI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA</b>			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
01	Quadra 02	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$402.000,00

<b>PORTAL MIX EVENTOS LTDA – ME</b>			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
03	Quadra 05	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$318.990,00

<b>TOUS QUÍMICA LTDA</b>			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
02	Quadra 02	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$400.979,00

<b>MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
03	Quadra 04	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$152.130,00

<b>CODENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL LTDA</b>			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
02	Quadra 05	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$346.000,00

<b>CONECTE TRANSPORTES LTDA</b>			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
08	Quadra 05	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$205.000,08

<b>MACAN ELETROMECANICA EIRELI</b>			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
07	Quadra 05	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$210.005,50

<b>CDB – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BASCHIROTTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
05	Quadra 05	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$210.010,00
01	Quadra 05	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$545.613,00

Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os lotes/imóveis aos proponentes vencedores: **TRANSFABI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – lote 01 - Quadra 02; PORTAL MIX EVENTOS LTDA – ME – lote 03 - Quadra 05; TOUS QUÍMICA LTDA – lote 02 - Quadra 02; MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – lote 03 - Quadra 04; CODENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL LTDA – lote 02 - Quadra 05; CONECTE TRANSPORTES LTDA – lote 08 - Quadra 05; MACAN ELETROMECANICA EIRELI – lote 07 - Quadra 05 e CDB – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BASCHIROTTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – lote 05 - Quadra 05 e lote 01 - Quadra 05.** Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a segunda fase. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório ao licitante e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezoito dias do mês de maio de do ano de 2022.

**KARINA TRES**  
Presidente

**OSMAR CORAL**  
Membro

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro



EPOSS TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ – 11.005.016/0001-03  
TRANSFABI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ – 85.206.043/0001-08  
PORTAL MIX EVENTOS LTDA – ME - CNPJ – 07.224.379/0001-62  
TOUS QUÍMICA LTDA - CNPJ – 21.114.099/0001-22  
MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ – 42.604.233/0001-43  
CODENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL LTDA - CNPJ – 13.324.442/0001-35  
CONECTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ – 44.911.615/0001-45  
MACAN ELETROMECANICA EIRELI - CNPJ – 08.638.412/0001-63  
CDB – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BASCHIROTTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ – 40.679.291/0001-00

## ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 074/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 634551)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização do passeio público no contorno do Horto Municipal, localizado no bairro Mina União, Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia dezoito, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo as propostas de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA - EPP; CONTRUÇÕES VITÓRIA LTDA - ME; RD CONSTRUÇÕES LTDA - ME; RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA – ME e B&B TERRAPLENAGEM LTDA – EPP.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **20/05/2022 (sexta-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2022.

**KARINA TRES**  
Presidente

**OSMAR CORAL**  
Membro

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

Criciúma-SC, 18 de maio de 2022.

### **CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 074/PMC/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização do passeio público no contorno do Horto Municipal, localizado no bairro Mina União, Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA - EPP;**  
**CONTRUÇÕES VITÓRIA LTDA - ME;**  
**RD CONSTRUÇÕES LTDA - ME;**  
**RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA – ME e**  
**B&B TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 074/PMC/2022, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 634551, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 20/05/2022 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**KARINA TRES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# Avisos de Licitações

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº637184)

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de usinagem, compreendendo torno, fresa, solda e serviços pertinentes para manutenção, implementos rodoviários, prensas e demais setores necessários ao município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 31 de maio de 2022 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 17 DE MAIO DE 2022.

**JOAO BATISTA BELLOLI** - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

---

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº637179)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializadas para execução, sob demanda, de serviços de cópias de engenharia e plotagens, com vistas a atender as Secretarias da Administração Municipal de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 31 de maio de 2022 às 14h00min.

**LOCAL:** Via BLL pelo link (<https://blcompras.com/Home/Login>)

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

Criciúma/SC, 17 de maio de 2022.

**JOAO BATISTA BELLOLI** - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

---

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº637496)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o serviço de fornecimento de alimentos no parque dos imigrantes, para o projeto interdisciplinar de matemática e história, em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 01 de junho de 2022 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 17 DE MAIO DE 2022.

**VALMIR DAGOSTIM** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---